



JORGE VITORIO ESPOLADOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MATRÍCULA Nº 13/246-L.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

JORGE VITORIO ESPOLADOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEPAR nº 13/246-L, com escritório profissional na Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Cep: 86.015-290 – Londrina - Pr, devidamente autorizado pela Credora/Fiduciária: **COOPERATIVA DE CRÉDITO INVESTIMENTO E POUPANÇA TERRAS DOS PINHEIRAIS DO PARANÁ E NOROESTES PAULISTA PR/SP – SICREDI PLANALTO DAS ÁGUAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.984.870/0001-77, com sede na Rua das Flores, nº 506 – Guarapuava - Pr, no qual figura como Devedor/Fiduciante **ENILVO SCHNECKEMBERG**, brasileiro, inscrito no CNPF/MF SOB Nº 072.941.499-09 - enilvoschneckemberg@gmail.com, residente e domiciliado na Comunidade Bro. Vila Nova, Sn, Bairro Zona Rural, CEP 85202-890, Pitanga – PR e/ou Avenida Sete de Setembro, em frente ao nº 1873 (mecânica e lava rápido), Jardim Santa Cecília, Manoel Ribas - PR, 85260-000 e/ou Imóvel rural no município de Manoel Ribas, com as coordenadas 24°31'10.5"S 51°36'49.8"W - https://maps.app.goo.gl/bLorBmmEFuxD55eR6?g_st=iw; interveniente garantidora **MARIA LUCIA TIZOT DE ALMEIDA**, brasileira, inscrita no CNPF/MF SOB Nº 448.052.099-68, marialuciatalmeida@gmail.com, residente e domiciliada no Sítio Pinheirão, s/n, Zona Rural, CEP 85202-890, Pitanga – PR; interveniente garantidor **ANTONIO ARCIDINEI DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CNPF/MF SOB Nº 661.562.549-00, antonioarcidineidealmeida@gmail.com, residente e domiciliado na Comunidade Bela Vista, S/N, Zona Rural, CEP 85202-890, Pitanga – PR; interveniente garantidor **JOANIN SCHNECKEMBERG**, brasileiro, inscrito no CNPF/MF SOB Nº 396.601.929-91, antonioarcidineidealmeida@gmail.com, residente e domiciliado na Comunidade Bela Vista, S/N, Zona Rural, CEP 85202-890, Pitanga – PR e/ou Avenida Sete de Setembro, em frente ao nº 1873 (mecânica e lava rápido), Jardim Santa Cecília, Manoel Ribas - PR, 85260-000 e/ou Imóvel rural no município de Manoel Ribas, com as coordenadas 24°31'10.5"S 51°36'49.8"W - https://maps.app.goo.gl/bLorBmmEFuxD55eR6?g_st=iw, levará a **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE"**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 1º, **no dia 19 de junho de 2026, com encerramento à partir da 10h:00min, por meio do site: www.jeleiloes.com.br**, com lances mínimos iguais ou superiores a **R\$ 787.860,56** (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), o imóvel descrito na matrícula nº17.101 do Cartório de Registro de Imóveis de Pitanga - Pr, em face da Consolidação da Propriedade em favor da credora Fiduciária – **Av.8/17.101** – Protocolo nº 254.634, datado de 14 de maio de 2026, constituído pelo seguinte:

"Uma área de terrenos medindo 90.545,00m², constituído pelo Lote nº 03-B, do imóvel Borboleta, deste Município e Comarca de Pitanga – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 17.101 do Cartório de Registro de Imóveis de Pitanga – Pr – Sítio Arco Iris - Registro no CAR: PR-4119608-B496.9404.CA7F.4F46.A6E8.719A.EB70.5699 – INCRA 950.165.159.360-5".

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 29 de junho de 2026, com encerramento a partir das 10h:00min** e por meio do site www.jeleiloes.com.br, para realização do **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE"**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 2º, com lances mínimos iguais ou superiores aos seguintes saldos devedores:

R\$ 209.211,94 (duzentos e nove mil, duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos), devendo ser acrescido das atualizações pertinentes até a data da efetiva expropriação.

Caso haja arrematante as escrituras de venda e compra serão lavradas em até 60 dias da data do leilão.

Observação: Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o arrematante adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, não podendo, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos dos imóveis apregoados, não podendo ainda, alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação e localização dos bens, seja a que tempo ou título for, não sendo cabível, portanto, pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço em tais hipóteses. Os imóveis serão vendidos na situação em que se encontram registrados no cartório de registro de imóveis onde estão matriculados, e nas condições fiscais em que se apresentarem perante os órgãos públicos, obrigando-se o Comprador, de maneira irrevogável e irretroatável, a promover regularizações de qualquer natureza, cumprindo inclusive, quaisquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, inclusive previdenciárias, que tenham por objeto a regularização dos imóveis junto a cartórios e órgãos competentes, o que ocorrerá sob suas exclusivas expensas. De igual modo, o Vendedor não responde por débitos não apurados junto ao INSS dos imóveis com construção em andamento, concluída ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, providências ou encargos necessários. Débitos condominiais e IPTU pendentes, regularização car, incra, georreferenciamento serão de responsabilidade do arrematante, baixa de averbações, responsabilidade do arrematante – Av.3 – Averbação de Existência de Registro de Penhora, referente ao registro do contrato de abertura de teto e outras avenças nº 226.913.326.

OBSERVAÇÃO: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e

criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Havendo transação, após designado e publicado o edital ou de pagamento da dívida, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo devedor, **cujo leilão somente será suspenso, com a efetiva comprovação do pagamento.** Londrina, 20 de maio de 2026. Outras informações com o Leiloeiro Público Oficial, JORGE VITORIO ESPOLADOR – Rua José Leite de Carvalho, nº 74 – Jardim Lilian – Londrina - Pr, Fone: (43) 3025 2288 – site: www.jeleiloes.com.br – e-mail: jeleiloes@hotmail.com.